

PORTARIA Nº 469/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Leandro Bernardino de Santana pela servidora Ana Carolina Marques Capobianco, Agente do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 457/2018/CGE-COR/DETRANMT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Felipe Santiago;

II - Ana Carolina Marques Capobianco.

Art. 3º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*